CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 298/2019

Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. Hermenegildo Cerri.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito, denominado "Comenda Demétrio Ribeiro", ao **Sr. Hermenegildo Cerri.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2019.

RENAN ROSSONI PATTUZZO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 298/2019

DADOS DO HOMENAGEADO

HERMENEGILDO CERRI

Nasceu no Município de João Neiva, em 11 de julho de 1927.

Filho de Aderivaldo Almeida de Souza e Edilza do Carmo Souza.

É casado com Dalzira da Silva Cerri.

Pai de Miguel Angelo, Rosa Virgínia, Marcos Antônio, Maria Angélica e José Mário.

É aposentado.

Doou o terreno para implantação do cemitério, contribuindo assim para o desenvolvimento do Município.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2019.

RENAN ROSSONI PATTUZZO
Vereador